

Polícia Civil

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736384
PORTARIA Nº0337/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 27/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.S.S., mat. nº 57233630, face o Despacho/COINT/CGPC de 22/08/14, no qual consta que o policial civil, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TA de Sebastiana Pereira da Rocha e Marlon Pereira dos Anjos, fato ocorrido em 11/08/14, na 3ªRISP/DP de São Caetano de Odivelas e demais fatos conexos conforme anexos. CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº0338/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Roniclei Souza da Silva e de adolescente infrator, das dependências da DP de Prainha/ 12ª RISP, em 12/07/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 106/2014.000023-7 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/08/14 e anexos. CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA NPORTARIA Nº0339/2014-AAI -GAB/ CORREGEPOL DE 28/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.F.M., mat. nº 54188920, face o Despacho/COINT/CGPC de 13/08/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, consoante o TD de Alba Valéria Medeiros da Silva, fato ocorrido em 22/07/14, no município de Marudá e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Capanema (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA NPORTARIA Nº0340/2014-AAI -GAB/ CORREGEPOL DE 28/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias das fugas de adolescentes infratores, por ocasião da atuação em auto de apreensão de ato infracional, das dependências da 7ª RISP/SU Paragominas, fatos ocorridos em 21/06/14, em horários distintos, o que ensejou a instauração dos IPL's nº 176/2014.000139-7 e 176/2014.000140-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/08/14 e anexos. CONSIDERANDO: Que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações. CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Paragominas (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA NPORTARIA Nº0341/2014-AAI -GAB/ CORREGEPOL DE 28/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente fluvial, envolvendo a lancha voadeira LV-GFLU 07, PAT.: 15800, disponibilizada à 4ª RISP / Igarapé Miri, fato ocorrido no município de Igarapé Miri em 17/06/14, consoante o BOP nº 124/2014.000967-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/07/14 e anexos. CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA NPORTARIA Nº0342/2014-AAI -GAB/ CORREGEPOL DE 28/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CCRM/CGPC de 03/07/14, no qual consta que policial civil, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função policial, consoante o teor do Of. nº 898/14-CART.-POLINTER, de 02/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA NPORTARIA Nº0343/2014-AAI -GAB/ CORREGEPOL DE 28/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.P.N., mat. nº 5331633, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 10/06/14 referente ao Of. nº 1047/14-MP/1PJCEAP/ GAB, no qual comunica que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando das informações registradas no BOP nº 2/2014.008708-8 e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA NPORTARIA Nº0344/2014-AAI -GAB/ CORREGEPOL DE 28/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorre a fuga do detento ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO JUNIOR, por ocasião da lavratura dos autos de IPL/FLG nº 91/2014.000081-0, fato ocorrido na DP de Vigia, em 28/07/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 91/2014.000086-7 e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Capanema (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício. **PORTARIA 128.2014-PAD.DIVERSOS**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736595
PORTARIA NPORTARIA Nº 128/2014 DGPC/PAD/ DIVERSOS, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão do PAD instaurado por meio da PORTARIA NPORTARIA Nº 014/2013-DGPC/PAD, de 26/04/2013, que apurou irregularidades atribuídas à servidora NORMA COELI OLIVEIRA DE SOUZA–Investigadora de Polícia Civil; CONSIDERANDO o Relatório final elaborado pela Comissão Processante sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão, por visualizar negligência na conduta prática da servidora; CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 688/2014-CONJUR, de lavra da Consultora Jurídica Érika dos Santos Raiol, concordando com o relatório do trio processante; RESOLVE: I–APLICAR a penalidade de 30 (sessenta) dias de suspensão à APLICA COELI OLIVEIRA DE SOUZA–Investigadora de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser convertida em multa por conveniência ao serviço, na forma do artigo 79, §1º, da supracitada Lei; II–Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil **PORTARIA NPORTARIA N.º 1211/2014-DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2014.**

Número de Publicação: 736602 RESOLVE: I- Fazer ERRATA da publicação da PORTARIA NPORTARIA Nº 467/14-DGPC/ODE/DRF, no que tange o período - onde se lê 2 a 26/03/14, leia-se 27/03 a 03/04/14, publicado no DOE EM 30/04/2014, Publicação nº 678235. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736608
PORTARIA: 1204/2014

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO MINERVA TOTAL 3. Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149. Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br Servidor(es): 5693551/EUVANDRO FREITAS DE MELO (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 25/08/2014 5703930/EVANDRO COSTA DOS SANTOS (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 25/08/2014<br Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736615
PORTARIA: 1205/2014

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO MINERVA TOTAL 3. Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149. Origem: TUCURUI/PA - BRASIL Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br Servidor(es): 5452872/JOSÉ MARIA OLIVEIRA SANTIAGO (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 25/08/2014 5778808/MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 25/08/2014 5914122/ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 25/08/2014<br Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA NPORTARIA Nº 129.2014-PAD.DIVERSOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736691
PORTARIA NPORTARIA Nº 129/2014-DGPC/PAD, DE 25 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 653/2014-Perícia Médica, o qual comunica que o servidor IPC MARCELO SERRA ROCHA está impedido de participar das audiências e atos processuais; CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 008/2014-CPPAD, exarado pela Comissão Processante do PAD nº 008/2014-DGPC/ PAD, de 08/04/2014, bem como o Parecer nº 649/2014-CONJUR, que sugerem o sobrestamento dos presentes autos; RESOLVE: I–Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 0008/2014-DGPC/PAD, de 08/04/2014, em que figuram como acusados os servidores REINALDO MARQUES JUNIOR–Delegado de Polícia